

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 962986/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 2ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 962986/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA TURIM COM AV. PARMA - BAIRRO CENTENÁRIO e RUA PATATIVACOM RUA DAS ARARAS - BAIRRO MECEJANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Assinatura Eletrônica
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ERRATA

Errata que se faz na LICENÇA PRÉVIA Nº. 034/2025 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 012657/2025, cujo interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, inscrito no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situado no RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SAO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 963396/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "SERVIÇOS DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 962986/2024-MINISTÉRIO DOS ESPORTES, localizada na RUA CARDIAIS COM A RUA OCIDENTAL, S/Nº, BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, está autorizada a iniciar os estudos de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 963396/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

3. O uso desta Autorização está restrito somente para iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente aos "REFORMA, MODERNIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE COBERTURAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS - 1ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 963396/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PMBV, localizada na RUA FELIX PAULO PEREIRA COM RUA ORIENTE E RUA CARDIAIS COM RUA OCIDENTAL- BAIRRO CRUVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA";

Boa vista - RR, 24 de novembro de 2025.

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio
Ambiente - SEMMA

Glêdison Hysnaid Mesquita da Costa
Assessor Especial
SPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 146/2025-CORREGEDORIA/SMSOP

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria nº 127/2025-Corregedoria/SMSOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 6449 de 08 de outubro de 2025, incumbida de apurar os fatos suscitados no Processo nº 030561/2025/CORREGEDORIA/SMSOP/VOL.I, com o vencimento em 07 de dezembro de 2025, a fim de buscar provas testemunhais e materiais para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data a partir de 08 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CAPP

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 017142/2021/SMST.
Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 601/2021/SMST.
Objeto: APOSTILAR o Contrato nº 601/2021/SMST, referente a concessão do 2º Reajuste, com aplicação do IPCA (IBGE) de 9,36162% com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a contar de 09/11/2025.

Boa Vista/RR, 09 de Dezembro de 2025

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal da SMSOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Nos termos do parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município (PGM), Processo nº 33488/2023/SMST, RETIFICA-SE o texto da publicação supramencionada, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 565/SMST/CAPP/2024".

LEIA-SE: "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 565/SMST/CAPP/2024".

Demais cláusulas, condições e prazos permanecem inalterados, mantidas plena validade e eficácia jurídica do instrumento retificado.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 929244/2022 Ampliação de Centro de Controle de Zoonoses	R\$ 856.344,00

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar

Secretário Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

PLANO DE AÇÃO	OBJETO	VALOR
09032025-2-088543	Promover o fortalecimento das práticas esportivas e de lazer no município de Boa Vista, por meio da aquisição de equipamentos esportivos destinados à melhoria das atividades físicas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e a qualidade de vida da população.	R\$ 235.612,08

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº265/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias os trabalhos realizados pela comissão designada por meio da PORTARIA/PRESI/Nº 235/2025, publicada no Diário oficial do Município nº 6456, pg. 11, de 17 de outubro de 2025, para

realizar estudos de rotas de transporte coletivo (ônibus) e Táxi-lotação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0561/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Daniel Ruben da Silva, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 31494/2025/AME.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 875/AME/DIMP/ASJURC/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BEDOUROS, FREEZERS, GELADEIRAS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO - AME BV.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022502, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2399.0000, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTES DE RECURSOS: (PRÓPRIO).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 656,30 (SEICENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO – AME.

CONTRATADA: H G MATAO E CIA LTDA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA DO RESPECTIVO CONTRATO.

ASSINAM: LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA PRESIDENTE - AME, COMO CONTRATANTE, E HILNARA GOMES MATÃO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Boa Vista – RR, 2 de dezembro de 2025.